

ATO N. 5.027/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 42801/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 4.994/2022, publicado no Diário Oficial de 21 de Novembro de 2022, por ter saído incorreto, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a).WILLY LECHNER, portador (a) do RG nº 880403/PM/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da942dae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar